

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 136 DE 09 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Laudo Pericial e Decreto nº 5485 de 1º de dezembro de 2020, e considerando o Memorando Interno Nº 52/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,


### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** a percepção de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base ao servidor abaixo relacionado, pelo exercício do trabalho perigoso – poda de árvores, altura e uso de motosserra para a execução destes serviços, os quais são realizados periodicamente, retroagindo seus efeitos a partir de fevereiro de 2021:

Servidor	Cargo - Provimento	Grau de Avaliação
Ézio Daniel Roiek Ziliotto	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30%

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial os atos que concediam Adicional de Periculosidade aos servidores municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MARÇO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000  
CNPJ: 78.101.847/0001-50  
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555  
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná